



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Publicado mediante afixação no átrio da
Prefeitura Municipal de Ouricuri-PE
Secretaria de Administração

Em 08/03/2022

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 005/2021

LEI Nº 1.524.2022

**EMENTA: INSTITUI O DIA DA MULHER
EMPREENDEDORA NO MUNICÍPIO DE
OURICURI PERNAMBUCO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, o Sr. FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia 08 de março como o dia da “**MULHER EMPREENDEDORA**” a ser comemorado anualmente no Município de Ouricuri Pernambuco.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, por intermédio de suas secretarias poderá incentivar e desenvolver ações para divulgação, nesta data, com realização de feiras, palestras workshop, atividades artesanais, científicas culturais, expositivas e religiosas, bem como a premiação de mulheres empreendedoras, que tem realizado um trabalho expressivo em favor do empreendedorismo feminino, demonstrando para a sociedade de Ouricuri/PE a sua importância social e econômica.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2022.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal